

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES - 11ª DO ANO DE 2015.

Ao primeiro (1º) dia do mês de dezembro (12) de dois mil e quinze (2015), às 14:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a Presidência do Vereador Benedito Borges de Souza (Dito), que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Legislativo Municipal: Almir de Almeida Lima (Nel Lima), Joaquim Geraldo Teixeira Muzy (Teté), Luis Cláudio Castanheira de Moraes (Bodoque), José Ailton Cardoso Boca (Boca), Francisco Sana (Nel da Terra do Sol), Wagner Vieira França (Waguinho), Elias Miranda de Sousa (Durepox) e Sebastião Natal Gonçalves (Natal). Havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão e determinou ao 1º Secretário, vereador Waguinho França, proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior que, em seguida, foi aprovada. Leitura da **CONVOCAÇÃO nº 011/2015**, da Câmara Municipal de São José do Calçado para tratar do seguinte assunto: - **Projeto de Lei nº 046/2015**, que “Autoriza e disciplina a concessão de abono aos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública municipal de ensino, de forma a atender ao disposto na Lei Federal nº 11.494/2007 e dá outras providências”; - **Projeto de Lei nº 050/2015**, que “Autoriza e disciplina a concessão de abono aos profissionais que atuam na educação da rede pública municipal de ensino, de forma a atender ao disposto na Lei Federal nº 11.494/2007 e dá outras providências”. O Presidente comunicou que na Sessão do dia 10 do mês p. passado o projeto concedendo abono aos professores foi apreciado pela Câmara, porém a Comissão de Justiça pediu para analisar o Projeto, e muitas pessoas questionaram o fato do Projeto ter ficado em estudo e deixou bem claro que a Comissão

tem o direito de analisar qualquer projeto que chegue nesta Casa, e hoje o Projeto será votado de forma consciente, todos os Vereadores desta Casa estão lutando em prol do Município e a favor daquilo que venha a favorecer a população e nesse caso aos professores, que são merecedores. Esclareceu ainda que os professores aposentados não tem direito ao abono. Leitura do **Projeto de Lei nº 046/2015**. Leitura do ofício da Comissão de Justiça à Prefeita solicitando informações. Leitura do ofício nº 490/2015 da Prefeita Municipal em resposta à Comissão. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Nel Lima, Presidente da Comissão de Justiça. Com a palavra o mesmo comentou que fez as análises necessárias da documentação enviada pelo Executivo e desta forma vota favorável, pois considera a matéria constitucional. Leitura do Parecer do Relator da Comissão de Justiça, Vereador Boca ao Projeto de Lei nº 046/2015, recomendando aos demais Edis a aprovação do citado Projeto com emenda ao inciso III do artigo 3º. **Proposta de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 046/2015**, de iniciativa da Comissão de Justiça e assinada por todos os Vereadores, ao inciso III do art. 3º que passa a possuir a seguinte redação: “Art. 3º. (...) *III – Para cálculo do abono será reduzido os dias de faltas sem justificativas legais.*” Os Vereadores Waguinho, Nel Lima e Boca consideram que esta questão do atestado deveria ser resolvida pela direção da Escola juntamente com a Secretaria de Educação, isso não é para ser analisado pela Câmara, por isso acharam por bem pagar o abono integralmente a todos. Vereador Bodoque comentou que é casado com uma pedagoga e professora e vivencia a dificuldade que os professores passam por conta de alunos indisciplinados, e que tratam os professores da mesma forma que tratam seus coleguinhas de rua e isso é um absurdo, porque o professor fica sem ter como agir diante de certas situações. Disse que os professores são merecedores desse abono. Deixou registrada sua tristeza porque também gostaria de estar votando um abono para os demais servidores municipais porque também são merecedores, mas infelizmente a situação pela qual o País, o Estado e conseqüentemente o município está passando não está sendo permitido. O Vereador Teté parabenizou a Secretária de Educação pela iniciativa e disse que considera sempre bom

valorizar os servidores. **Ouvido o Plenário o Projeto foi aprovado por unanimidade com a emenda.** Leitura do **Projeto de Lei nº 050/2015. Proposta de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 050/2015**, de iniciativa do Vereador Nel Lima e assinada por todos os Vereadores, ao inciso II do art. 3º e ao art. 4º que passam a possuir a seguinte redação: “Art. 3º. (...) II – *Para cálculo do abono será reduzido os dias de faltas sem justificativas legais.* Art. 4º - *O valor do abono será de R\$500,00 (quinhentos reais), podendo ser alterado de acordo com a disponibilidade financeira na conta bancária FUNDEB 40% e MDE.*” O Vereador Nel Lima comentou que a emenda foi de sua iniciativa, porém todos chegaram a um consenso porque a licença é um direito dos servidores e não seria justo penalizá-los por um direito deles, mas aquele funcionário que realmente faltou sem uma justificativa deve ser penalizado porque isso é um abono, uma forma de prestigiar a prestação de serviço do funcionário, por isso foi feita essa emenda em comum acordo entre os nove Vereadores. Lembrou ainda que em todas as discussões está sendo falado que a Educação está péssima e que falta recurso para a Educação, mas em sua opinião não é o dinheiro que falta na Educação e hoje está a prova disto porque se tem 5% das receitas ordinárias que precisam ser gastos, mês a mês com a Educação, e perguntou por que esse dinheiro já não é incorporado no salário para a valorização do professor porque todo ano sobra dinheiro que acaba sendo gasto com outras coisas. Isso deveria ser programado para ser incorporado ao salário do professor para quando ele for aposentar não ficar o dilema que existe hoje do aposentado não ter direito de ganhar o abono. Por isso acredita que a Educação tem dinheiro, mas ele é mal gerenciado. Diante da documentação que buscou junto a Prefeitura chegou a conclusão que é a mesma arrecadação do ano passado, ela não diminuiu, tanto que tem dinheiro para o abono. Tanto no FUNDEB 40 o qual lutaram para que os funcionários também tivessem o abono porque no ano passado somente os professores receberam, porque com o dinheiro do FUNDEB 40 compraram um carro, o que também é constitucional, porém acha muito mais importante valorizar o ser humano, e quando se tem um estímulo as pessoas produzem mais. Comentou ainda que precisam discutir a Educação num todo e lembrou que quando

votaram o Plano Municipal de Educação ele foi mais imposto que discutido na sociedade. O Presidente parabenizou a Secretária pelo seu empenho para que esse abono seja concedido. **Ouvido o Plenário o Projeto foi aprovado por unanimidade com a emenda. O Presidente** agradeceu a presença de todos. Desejou um Feliz Natal e que 2016 seja um ano de muita paz e saúde, e que Deus abençoe a todos. Nada mais havendo a relatar encerrou os trabalhos da presente Sessão. E Wagner Vieira França, 1º Secretário, para constar lavra a presente Ata que está devidamente assinada.

**Benedito Borges de Souza – Dito
Presidente**

**Wagner Vieira França
1º Secretário**